

**Esclarecimento** 27/02/2023 11:25:20

Prezados, bom dia! Favor nos retornar quanto as dúvidas relacionadas abaixo, sobre o PREGÃO N.º 85/2022 – ELETRÔNICO - contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para melhoria das Instalações Prediais do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes, bem como a compatibilização entre os projetos e a infraestrutura existente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. => Qual a metragem quadrada do local a ter serviço executado? Não identificamos a área total. => A Planilha do Anexo IV, pág. 52 do edital, é possível nos enviar a mesma com os valores unitários? Ficamos no aguardo. Grata, CONTATO RECÔNCAVO RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**Resposta** 27/02/2023 11:25:20

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa RECÔNCAVO para o objeto do Pregão Eletrônico n.º 85/2022 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico, que assim opinou: 'DESPACHO Nº 6663/2023/SEENG Em atenção ao e-mail juntado neste SEI com as indagações da empresa Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda, temos a esclarecer : 1 - Qual a metragem quadrada do local a ter serviço executado? Não identificamos a área total. No edital constam nos Anexos II e III as plantas de engenharia para as intervenções e as de arquitetura que descrevem as áreas internas e externas para fins de que sejam preenchidos os valores referentes ao Modelo de Planilha Orçamentária (Anexo IV). 2 - A Planilha do Anexo IV, pág. 52 do edital, é possível nos enviar a mesma com os valores unitários Não compreendemos a indagação do interessado, porém como já descrito acima com base no Termo de Referência (Anexo I) e os demais Anexos que compõem o Edital a empresa oferecerá os valores unitários para cada serviço elencado no anexo IV. DESPACHO Nº 6678/2023/SEENG Complementando o doc nº 2139672, temos a informar que as dúvidas encaminhadas pelo interessado Recôncavo com as devidas respostas da SEENG não afetarão a formulação das propostas, permanecendo os anexos sem alterações constantes do Edital para fins de preenchimentos do Anexos pelos pretendentes licitantes. " Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.